

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ARTICULADOR REGIONAL DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE) 10 resolve por meio deste aditivo prorrogar o prazo de vigência, inicialmente, previsto na Chamada Pública do Processo Seletivo em Epígrafe destinado a compor o banco de articuladores regionais do Paic Integral, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, cujo resultado final foi homologado no dia 12 de março de 2024 por meio do sítio eletrônico <https://www.crede10.seduc.ce.gov.br/>.

1. DA PRORROGAÇÃO E PRAZO

1.1 A prorrogação do prazo da chamada em epígrafe observará o disposto presente no item 10.1 da Chamada Pública Nº 002/2024 de modo que sua vigência prorroga-se por igual período.

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
(CREDE) 10 – SEDUC/CE, em Russas, aos 06 de março de 2026.

COORDENADOR(A) DA CREDE 10